PROJUDI - Processo: 0049300-33.2021.8.16.0014 - Ref. mov. 220.1 - Assinado digitalmente por Karen Prestes de Castro Watanabe:09801032901
13/11/2025: JUNTADA DE CERTIDÃO. Arq: Certidão

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO DE LONDRINA

REGISTRO DE IMÓVEIS 3.º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA PARANÁ Martha Daisy Braga Cruz RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 43.895 **FOLHA:01** **DATA:27/03/2014**

APONTADO SOB N° 150.990.
DATA: 25 de fevereiro de 2014.
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:
Data de Terras n° 02 (dois), da quadra n° 09 (nove), com a área de 2.372,88 m², situada no "JARDIM TENERIFE", desta cidade, da subdivisão lote de terras sob n° 14/15-A (quatorze/quinze-A), medindo a área total de 162.140,00 metros quadrados, resultante da anexação dos lotes n°s 14-Remanescente,14-A e 15-A que por sua vez da subdivisão dos lotes n°s 14,15 e 16, da Gleba Limoeiro, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações:"Frente: Confronta com a Rua "H", no rumo NW 24° 01'23" SE com distância de 90,71 metros, segue em desenvolvimento de curva à direita com distância de 2,25 metros e raio de 6,00 metros, e no rumo NW 2°30'00" SE com distância de 6,99 metros; Lado Direito: Confronta com Preservação Permanente, no rumo NE 37°05'09" SW com distância de 9,02 metros, e com Reserva Legal 02, no rumo NE 46°52'49" SW com distância de 20,06 metros; Fundos: Confronta com as Datas 14, 13, 12, 11, 10, 09, 08, 07, 06, 05, no rumo SE 16°54'23" NW com distância de 113,17 metros; Lado Esquerdo: Confronta com a Data 01, no rumo SW 73°05'37" NE com distância de 15,94 metros".
BENFEITORIAS: Não há.
PROPRIETÁRIA: MILE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Pistóia n° 260, sala 06, Jardim Canadá, nesta cidade, inscrita no CNPJ 05.925.544/0001-88, no representada por seu sócio administrador MARCELO FAVORETTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado à Rua Paes Leme n°459, apt°401, Bloco A, Vila Ipiranga, nesta cidade, RG 5.513.964-4-PR, CPF 993.362.519-53, e não sócio EDMO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 601.781-PR, CPF 171.097.879-15, residente e domiciliado à Rua Santos n° 637, nesta cidade.
REGISTRO ANTERIOR: 5/4.186, 13/15.521 e 5/23.417, unificados à matricula n° 34.300, com loteamento registrado sob n°5/34.300, todos deste Ofício, referente ao 14/15-A (quatorze/quinze-A), medindo a área total de 162.140,00 metros quadrados, resultante da anexação dos lotes n°s 14-Remanescente,14-A e 15-A que por sua vez da subdivisão dos lotes n°s 14,15 e 16, da Gleba Limoeiro, deste Município e Comarca, subdivisão ou loteamento com a denominação de "JARDIM TENERIFE". 30 VRCs = R$4,71. APR*
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 27 de março de 2.014.
_____ OFICIAL DO REGISTRO
cms/kpcw.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAZ4B-7KTDX-CU7WP-VPRUR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSAZ 9GQ25 WBLTM HGLCD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1**
e o código de verificação do documento: **PQ1V36TL**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

R. 1/43.895 - Prenotação n° 150.990 DATA 25 de fevereiro de 2014.- HIPOTECA.-
CREDOR HIPOTECÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Duque de Caxias sob n° 635, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n° 75.771.477/0001-70, no ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, ALEXANDRE LOPES KIREEFF, brasileiro, casado, empresário, RG n° 3.113.419-6-PR, e CPF n° 584.690.879-91, residente e domiciliado à Rua Santos n° 1.170, apt° 03, nesta cidade.
DEVEDORA: MILE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Pistóia n° 260, sala 06, Jardim Canadá, nesta cidade, inscrita no CNPJ 05.925.544/0001-88, no ato representada por seu sócio administrador MARCELO FAVORETTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, administrador, RG n° 5.513.964-4-PR, e CPF n° 993.362.519-53, residente e domiciliado à Rua Paes Leme n°459, apt°401, Bloco A, Vila Ipiranga, nesta cidade, e não sócio EDMO BARROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n° 601.781-PR, CPF n° 171.097.879-15, residente e domiciliado à Rua Santos n° 637, nesta cidade.
TÍTULO DO ÔNUS: HIPOTECA.
FORMA E DATA DO TÍTULO: Escritura Pública de Assunção de Obrigações, Garantida por Hipoteca, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de Bela Vista do Paraíso-PR, no livro n° 45-N, às fls. 123/127, dia 29 de outubro de 2.013.
VALOR DA DÍVIDA: R$3.870.617,10 (três milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos), (inclui outros imóveis).
PRAZO: O prazo legal estabelecido pelo credor para execução dos serviços de infraestrutura a partir da aprovação do loteamento é de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal de Londrina-PR, n° 7.483/98, e cronograma físico de execução das obras previamente aprovado pelo Município de Londrina.-
GARANTIA DA DÍVIDA:- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante d/Matrícula 43.895, ou seja, a Data de Terras n° 02 (dois), da quadra n° 09 (nove), com a área de 2.372,88 m², situada no "JARDIM TENERIFE", desta cidade.-
CONDIÇÕES:- Para os fins do artigo n° 1.484 do Código Civil fica avaliado o imóvel hipotecado em R$. 3.870.617,10 (três milhões, oitocentos e setenta mil, seiscentos e dezessete reais e dez centavos), inclusive outros imóveis.- Foro eleito o d/Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DESCRITA ESCRITURA.- DOCUMENTOS APRESENTADOS: FUNREJUS sob n° 12055012900022971, datado de 06/02/14, pagou R$. 1.821,20 na Agência do Itaú local.- Foram apresentadas as demais certidões de feitos ajuizados (cível, trabalhista e federal) e de tributos (municipais, estaduais e federais) em nome da Devedora, segundo determina a Corregedoria do Paraná, em ata de correição geral ordinária n° 21/2012, de 31/07/2.012, e apresentados os demais documentos do referido instrumento.- 50% de 4.32,00 VRCs = R$. 338,49.-
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 27 de março de 2.014.-
OFICIAL DO REGISTRO

CONTINUA NA FOLHA Nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAZ4B-7KTDX-CU7WP-VPRUR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSAZ 9GQ25 WBLTM HGLCD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1**
e o código de verificação do documento: **PQ1V36TL**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304
Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO 3º OFÍCIO COMARCA DE LONDRINA Martha Daisy Braga Cruz Oficial
RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA: 43.895 **FOLHA:02** **DATA:27/03/2014**

cms/apr.

R.2/43.895 de 13 de Janeiro de 2023, Prenotação n° 213.340 de 11 de Novembro de 2022. **Penhora.** EXECUTADA: **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR,** CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (juyo) Juliana Yokoyama, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 10/11/2022 às 15:07 hrs, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos **autos nº 0049300-33.2021.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL.** Termo de Penhora datado de 18/07/2022. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R$46.522,25 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 8.590. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R$320,69. Funrejus (0,2%): R$93,04. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.WCqPM.EkLsI-3eLNR.I3z2U e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, _____ OFICIAL DO REGISTRO.

R.3/43.895 de 06 de Dezembro de 2023, Prenotação n° 222.530 de 17 de Novembro de 2023. **Penhora.** EXECUTADA: **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR,** CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 13/11/2023, extraída dos **autos nº 0041355-24.2023.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL.** Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R$83.739,70 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Ato Ordinatório, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 9.999. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus (0,2%) = R$167,47. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbc/adsm). SELO Nº SFRI2.E5Ipv.3O3Lb-npsI9.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. _____ OFICIAL DO REGISTRO.

AV.4/43.895 de 16 de julho de 2024, Prenotação n° 227.907 de 26 de junho de 2024. **Indisponibilidade de Bens.** De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2514.03409823-IA-830,** protocolado na CNIB em 25/06/2024, às 14:50:07, vinculado

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAZ4B-7KTDX-CU7WP-VPRUR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSAZ 9GQ25 WBLTM HGLCD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1**
e o código de verificação do documento: **PQ1V36TL**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Sequência da Matrícula 43.895 CNM: 082941.2.0043895-68 Folha: 02 verso

ao **processo nº 00086102520228160014,** em que figuram, como requerente: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerida: **MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,** CNPJ 05.925.544/0001-88, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 10.824, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".* (vnc/mmbc/smns). SELO Nº SFRI2.F5Cev.cd3XN-PALIf.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, Karen Prestes de Castro Watanabe OFICIAL DO REGISTRO.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAZ4B-7KTDX-CU7WP-VPRUR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSAZ 9GQ25 WBLTM HGLCD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1**
e o código de verificação do documento: **PQ1V36TL**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3°SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR

Rua Professor João Cândido, 344 - 3°andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

CERTIDÃO Nº 141081

MATRÍCULA nº: 43.895, datada de **27 de março de 2014 (sendo último ato nº 4/43.895).**

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 43.895, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Custas: (154,21 VRC) = R$ 56,37 sendo Buscas R$4,15; Certidões R$38,56; SELO RII (isento) R$0,00 . ISS: R$ 0,85. FUNREJUS: R$ 10,68. FUNDEP: R$ 2,13. Vania Cristina Silva Arruda Documento assinado digitalmente.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 13 de novembro de 2025.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.9JTGP.mZsNE
nqNmo.F699q
https://selo.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAZ4B-7KTDX-CU7WP-VPRUR

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSAZ 9GQ25 WBLTM HGLCD

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.294-1**
e o código de verificação do documento: **PQ1V36TL**
Consulta disponível por 30 dias